

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS,
COM GARANTIA REAL E FIDEJUSSÓRIA, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO, EM SÉRIE
ÚNICA, DA



FULWOOD S.A.

CNPJ nº 17.943.792/0001-30

Rua Funchal, nº 375, 4º andar, conjunto 41, sala 15, Vila Olímpia
Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-060

CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS: BRFULWNCM005

REGISTRO DAS NOTAS COMERCIAIS NA CVM Nº

CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2025/105, realizado em 15 de julho de 2025

**Não foi contratada agência de classificação de risco no âmbito da oferta para atribuir
rating às notas comerciais.**

I. DEFINIÇÕES

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão, conforme definido abaixo.

II. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

A **FULWOOD S.A.**, sociedade anônima fechada, em fase operacional, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, 375, 4º andar, conjunto 41, sala 9, Vila Olímpia, CEP 04.551-060, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob n.º 17.943.792/0001-30 (“Emitente”), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima integrante do sistema de distribuição de

valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (Parte), 4º e 5º Andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.845.753/0001-59 (“Coordenador Líder”), por meio do presente anúncio (“Anúncio de Encerramento”), **COMUNICAM** o encerramento, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), da distribuição pública de 55.000 (cinquenta e cinco mil) notas comerciais escriturais, em série única, com garantia real e fidejussória, para distribuição pública pelo rito de registro automático de distribuição, da Emitente (“Notas Comerciais”), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo, na data de emissão das Notas Comerciais, qual seja, 11 de junho de 2025, o montante total de:

R\$55.000.000,00

(cinquenta e cinco milhões de reais)

da 1ª (primeira) emissão da Emitente, com garantia real e fidejussória, sendo elas a Alienação Fiduciária Imóvel, a Alienação Fiduciária de Ações, o Aval e a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, nos termos do “*Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real e Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático, da Fulwood S.A.*”, celebrado em 10 de junho de 2025, entre a Emitente, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima fechada, com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário das Notas Comerciais (“Agente Fiduciário”), o Sr. **GILSON SCHILIS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob nº 032.761.998-82 (“Avalista”) (“Termo de Emissão” e “Oferta”, respectivamente), realizada nos termos da Resolução CVM 160.

A instituição prestadora de serviços de escrituração das Notas Comerciais é a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, sociedade por ações, com sede situada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91 (“Escriturador”).

As Notas Comerciais foram distribuídas exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”), sob o rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso X, e demais dispositivos aplicáveis da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada.

Notas Comerciais foram objeto da Oferta, a qual foi realizada em regime de garantia firme, prestada pelo Coordenador Líder, com relação a totalidade do valor das Notas Comerciais, no valor total de R\$55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais), nos termos do “*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Notas*

Comerciais Escriturais, com Garantia Real e Fidejussória, em Série Única, da 1ª (Primeira) Emissão da Fulwood S.A.”, celebrado entre a Emitente, os Avalistas e o Coordenador Líder.

III. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Abaixo, o quadro resumo da colocação das Notas Comerciais, objeto da Oferta:

TIPO DE INVESTIDOR	NÚMERO DE SUBSCRITORES	QUANTIDADE DE NOTAS COMERCIAIS SUBSCRITAS
Pessoas naturais	—	—
Clubes de investimento	—	—
Fundos de investimento	—	—
Entidades de previdência privada	—	—
Companhias seguradoras	—	—
Investidores estrangeiros	—	—
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	—	—
Instituições financeiras ligadas à Emitente e aos participantes do consórcio	1	55.000
Demais instituições financeiras	—	—
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emitente e aos participantes do consórcio	—	—
Demais pessoas jurídicas	—	—
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emitente e aos participantes do consórcio	—	—
TOTAL	1	55.000

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

NÃO FOI CONTRADA AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NO ÂMBITO DA OFERTA PARA ATRIBUIR *RATING* ÀS NOTAS COMERCIAIS.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA, A OFERTA, O AGENTE FIDUCIÁRIO, O AVALISTA E AS NOTAS

COMERCIAIS PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER, À EMISSORA, À B3 E À CVM.

São Paulo, 17 de julho de 2025.



Coordenador Líder

